

M. 19.040



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCÍ - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0019040-52

MATRÍCULA Nº 19.040

DATA: 18/11/2014

FICHA Nº 01

**APARTAMENTO Nº 101** (cento e um), situado no **BLOCO 06 - MÁLAGA**, localizado no primeiro andar, o qual está posicionado à direita de quem olha de frente a porta de entrada do bloco e tem como vizinho, seguindo no sentido anti-horário, o apartamento nº 102, com área privativa de **63,65 metros quadrados**, área de uso comum de **19,0861 metros quadrados** e área total construída de **82,7361 metros quadrados**, sendo a fração ideal do terreno de 60,5566 metros quadrados, possuidor da vaga de garagem nº **B6-101**, situado no **RESIDENCIAL VILLA ESPANHA**, o qual está edificado sobre o Lote de terras nº 231/C-2-C-1, da Gleba Chapecó, com a área de 11.935,00 metros quadrados, situado no Perímetro Urbano do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- Registro Anterior: R-5-8595, com posterior matrícula nº 16.511 e objeto de Incorporação Imobiliária conforme R-2-16.511, do Livro 2-RG, desta Serventia.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**PROPRIETÁRIA: BRASSUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida dos Palmares, nº 662, Jardim América, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 04.792.681/0001-29.-

**R - 1 - 19.040 - Prot. 89.977 - 18/11/2014 - COMPRA E VENDA** - Transmitente: A proprietária acima qualificada, neste ato representada por seus sócios Valdir Egea (Cédula de Identidade RG. nº 3.513.414-0-PR e CPF nº 551.096.679-34) e Ilton Carlos Sgobero (Cédula de Identidade RG. nº 1.821.149-PR e CPF nº 325.647.249-49), ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na cidade de Maringá, Estado do Paraná.- Adquirentes: **LEILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE MACEDO** (Cédula de Identidade RG. nº 8.190.464-2-PR e CPF nº 028.056.479-12) e seu cônjuge **SILAS TEIXEIRA DE MACEDO** (Cédula de Identidade RG. nº 9.566.252-8-PR e CPF nº 046.830.969-19), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela porteira de edifício, ele autônomo, residentes e domiciliados à Rua Antonio Carlos de Held, nº 620, Casa B, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, como interveniente construtora e incorporadora fiadora a empresa Brassul Construções Civis Ltda., acima qualificada e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CAIXA, neste ato representada por Marco Aurelio Correa, adiante qualificados.- Título: **COMPRA E VENDA** - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de

SEGUIE NO VERSO



Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Programa “Minha Casa, Minha Vida” – PMCMV – Recursos do FGTS – Com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários - Contrato nº 85553215889, lavrado em data de 27 (vinte e sete) de outubro de 2014, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, devidamente assinado pelas partes contratantes.- Valor de aquisição da unidade habitacional: **R\$-120.000,00** (Cento e vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Valor dos recursos próprios: **R\$-5.284,58** (Cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$-5.502,42** (Cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos); Valor do desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: **R\$-2.113,00** (Dois mil, cento e treze reais) e Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$-107.100,00** (Cento e sete mil e cem reais).- Valor da Compra e Venda do Terreno: **R\$-5.577,79** (Cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).- Isento do recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis conforme Lei Municipal nº 1.705/2010, da Prefeitura Municipal desta cidade de Mandaguaçu.- Condições: As constantes do título.- Isento do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, inciso VII, letra “b”, item 17, da Lei 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou os dispositivos da Lei nº 12.216, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.- **EMITIDA A DOI**.- Custas: 4.312,00 VRC – R\$-338,49, **DOI** fé. Mandaguaçu, 18 (dezoito) de novembro de 2014. O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**R – 2 – 19.040 – Prot. 89.977 – 18/11/2014 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** – Devedores/Fiduciários: Leiliane Cristina de Oliveira de Macedo e seu cônjuge Silas Teixeira de Macedo, já qualificados nesta matrícula.- Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, no Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Marco Aurelio Correa, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 218.209-7-PR e inscrito no CPF nº 396.875.899-49, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- Título: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Programa “Minha Casa, Minha Vida” – PMCMV – Recursos do FGTS – Com utilização dos Recursos da Conta vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários - Contrato nº 85553215889, lavrado em data de 27 (vinte e sete) de outubro de 2014, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, devidamente assinado pelas partes contratantes.-

M. 19.040/02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0019040-52

MATRÍCULA Nº 19.040/02

Continuação da ficha nº 01

FICHA Nº 02

Valor da Operação: **R\$-109.213,00** (Cento e nove mil, duzentos e treze reais).- Valor do Desconto: **R\$-2.113,00** (Dois mil, cento e treze reais).- Valor do Financiamento: **R\$-107.100,00** (Cento e sete mil e cem reais), o qual destina-se a aquisição do terreno e da construção da unidade habitacional no imóvel desta matrícula, dívida esta que será amortizada em 360 (trezentos e sessenta) meses, com sistema de amortização pelo SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, com taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% ao ano, sendo de **R\$-713,78** (Setecentos e treze reais e setenta e oito centavos) o valor total do encargo inicial, com vencimento para **27 de novembro de 2014**, com prazo de construção em **19 (dezenove) meses**.- Valor da Garantia Fiduciária: **R\$-119.100,00** (Cento e dezenove mil e cem reais).- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do Contrato que deu base ao presente registro.- Isento do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, inciso VII, letra “b”, item 17, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999, que alterou os dispositivos da Lei nº 12.216, de 15/07/1998, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.- Condições: As do título.- Custas: 4.312,00 VRC – R\$338,49, Dou fé.- Mandaguaçu, 18 de novembro de 2014.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**R – 3 – 19.040 – Prot. 125.102 – 20/07/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento, datado de 05/05/2023, assinado digitalmente pelo representante legal da credora fiduciária, senhor Milton Fontana, tendo sido regularmente intimados os devedores fiduciários, Leiliane Cristina de Oliveira de Macedo e Silas Teixeira de Macedo, para que satisfizesse o pagamento das prestações em atraso, oriundas da Alienação Fiduciária em Garantia nº 855553215889, lavrada em data de 27/10/2014, registrada sob o nº 02, nesta matrícula e tendo em vista o não comparecimento em tempo hábil, estando, portanto, constituído em mora, promovo o presente registro, tendo em vista o que dispõe o art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, para consignar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.- **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$-127.097,63** (Cento e vinte e sete mil, novecentas e sete reais e sessenta e três centavos).- I.T.B.I. recolhido através da Guia nº 327/2023, quitada em data de 13/04/2023, no valor de R\$-2.541,95.- Consultas realizadas na C.N.I.B., em nome das partes.- Funrejus recolhido em data de 13/07/2023, conforme a Guia nº

SEQUE NO VERSO

14000000009433947-9, no valor de R\$-254,20.- Emitida a D.O.I.- Custas: 2.156,00  
V.R.C. – R\$-530,38, Selo: SFRI2.I5CQv.mq4zC-KrxJK.F743q.- Dou fé.- Mandaguaçu,  
15/08/2023.- O Escrevente de Ofício.- Vinicius de Moraes.-

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.aJjHP.jHho3  
xYe9Z.F743q  
<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Serviço de Registro de Imóveis, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.  
Mandaguaçu/PR, 16 de agosto de 2023